



## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

REPUBLICAÇÃO (\*)

Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022, publicado no DOU de 16 de setembro de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.001176/2023-80, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

**SERGIO BESSERMAN VIANA**  
Presidente do Instituto de Pesquisas  
Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
(assinado eletronicamente)

\* Republicada por erro material no texto do Anexo I da Portaria original, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 23/11/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205651** e o código CRC **C588951F**.

## ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria nº 25, de 10 de outubro de 2023)

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE **DOCTORADO** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ENBT/JBRJ – TURMA 2024

#### 1. DA NATUREZA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ), torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção ao curso de Doutorado Profissional, no período **de 21 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023**.

O curso prioriza a participação de profissionais já atuantes no mercado de trabalho, oferecendo grade de disciplinas condensadas e apresentando docentes com disponibilidade para orientação à distância. Valoriza-se assim a inserção da experiência profissional relacionada ao conhecimento e gestão da biodiversidade do país.

De acordo com a Portaria Normativa no 17/2009, do Ministério da Educação (MEC), a pós-graduação profissional não pressupõe a concessão de bolsas de estudo pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### 2. VAGAS DISPONÍVEIS:

Serão oferecidas até **10 (dez)** vagas para a turma de 2024, mais 03 (três) vagas vinculadas a ações afirmativas.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida *link online* no Sistema Atrio - <https://w2.solucaoatrio.net.br/jbrj-mpenbt/pub/Application.do?cycleId=21>
- b) Diploma de graduação;
- c) Diploma de mestrado ou declaração fornecida pela IES da conclusão do curso de pós-graduação ou da provável conclusão até fevereiro de 2024. Os diplomas de instituições estrangeiras deverão ser revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo;
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado);
- e) Carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cópias das páginas de identificação do passaporte);
- f) Documento autodeclaratório para candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas (**Modelo 1**). Utilizar “cor ou raça” de acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Documento declaratório para inclusão de pessoa com deficiência (**Modelo 2**);
- g) Certidão de nascimento de filha/o(s) para candidatas mães de filha/os até 05 anos na época da inscrição para a seleção;
- h) Cópia digital atualizada do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). A comprovação deve ser por meio de certificados e declarações, constituindo um único arquivo, no formato PDF, organizado na mesma sequência do currículo lattes e inserido no sistema Atrio. Caso não estejam organizados desta forma, o currículo do candidato poderá ser desconsiderado pela comissão de

seleção. No caso do documento exceder o tamanho aceito no sistema, o documento pode ser dividido em mais de um arquivo;

i) Carta de intenções do candidato em relação ao curso (motivações e expectativas), com a indicação da linha e área de pesquisa pretendida e a indicação de um possível orientador que tenha disponibilizado vagas (ver Lista - item 10);

j) Declaração assinada pelo candidato, em formato livre, de conhecimento e concordância com o prazo máximo para conclusão do curso de Doutorado (48 meses).

k) O Projeto de TCC, redigido em língua portuguesa, deverá seguir o seguinte formato: Ter, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm), e conter os seguintes itens:

1. Título: Doutorado;
2. Nome do aluno;
3. Linha de pesquisa do curso na qual se insere\*;
4. Resumo (com até 200 palavras);
5. Introdução;
6. Descrição do(s) problema(s) e objetivos;
7. Metodologia;
8. Resultados esperados;
9. Cronograma;
10. Tipo de produto do trabalho de conclusão\*\*;
11. Potencial de inovação;
12. Potencial de produção técnico/científica; e
13. Referências bibliográficas (de acordo com as normas da revista Rodriguésia - consultar

<http://rodriguesia.jbrj.gov.br/>).

\*A linha de pesquisa escolhida pelo candidato e o perfil do possível orientador devem estar em consonância com a proposta do Projeto apresentado (consultar [w2.portais.atrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt](http://w2.portais.atrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt) - Linhas de Pesquisa).

\*\*Os tipos de produtos aceitos para o doutorado deverão conter um caráter de ineditismo e inovação, o potencial de produção técnico/científica deve corresponder aos critérios de avaliação sugeridos pela CAPES (ver art. 1º da Resolução Interna nº 04 (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/finish/49-regimento-resolucoes-e-normas/71-resolucao-interna-n-04-tcc>)).

OBS.: Todos os documentos solicitados acima deverão ser digitalizados e anexados na página de inscrição, do PPG Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação - ENBT/JBRJ, após preenchimento da ficha de inscrição (item 3a), dentro do período de inscrição, ou seja, até às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2023.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do Programa de Pós-graduação Profissional, até o dia **10 de janeiro de 2024**.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro e colaboradores externos, designados pela Câmara de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação.

O processo de seleção do Doutorado Profissional constará de duas etapas: Avaliação e arguição do candidato em relação ao Projeto (**com peso 2**); Análise Curricular conforme pontuação especificada no **item 9 (com peso 1)**.

Cada etapa terá nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato **obter nota maior ou igual a 5 (cinco)**.

5.1 Avaliação do candidato em relação ao Projeto será realizada pela comissão de seleção, formada por docentes internos e externos ao curso, e será baseada na fundamentação teórica/bibliografia refletindo o estado atual do conhecimento relativo ao assunto proposto; pertinência da(s) hipótese(s) (quando houver) em relação à fundamentação teórica; pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s); e pertinência dos métodos em relação aos objetivos; enquadramento às linhas de pesquisa do curso; e viabilidade de execução no prazo estabelecido para conclusão do curso (até 48 meses);

O candidato terá de 20 a 30 minutos para apresentar seu projeto para a Comissão de Seleção. A ordem de apresentação dos projetos pelos candidatos será definida pela Comissão de Seleção. Tanto a apresentação do candidato, quanto a arguição pela Comissão de Seleção, será em formato remoto. Serão avaliados o envolvimento e domínio do candidato em relação ao tema proposto do projeto e sua aderência em relação ao tema geral do curso.

Durante a arguição, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Fluência e propriedade de expressão do candidato;
- Ordenamento lógico dos argumentos;
- Precisão conceitual;
- Uso adequado da linguagem técnico-científica; e
- Capacidade crítica na discussão do tema do projeto.

Obs1: Candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), indígenas, ou pessoas com deficiência, caso aprovados no processo seletivo, poderão concorrer a 03 (três) vagas extras (ver ações afirmativas nas disposições finais).

Obs2: É de responsabilidade do candidato prover uma boa conexão com a internet. No caso de queda de conexão, o candidato terá direito a agendar um novo horário, dentro da disponibilidade de horário da comissão no período de seleção.

5.2 Análise do Curriculum Lattes: o currículo do candidato será avaliado e pontuado pela comissão de seleção de acordo com as pontuações indicadas no item 9. As candidatas que forem mães, com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s), terão a nota final da pontuação curricular multiplicada por 1,1.

Aprovação na seleção: a média final mínima para aprovação é 5,0 (cinco), e a classificação estará vinculada à existência de vagas e ao cumprimento das demais exigências relativas ao edital.

## 6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados até a décima posição (ou décima terceira posição conforme especificado no item 7) deverão entregar cópia dos documentos indicados abaixo autenticados, ou na contra apresentação dos originais (no caso do item 3), ou original (no caso da carta de aceite) ao Programa de Pós-Graduação Profissional da ENBT, para realizar a matrícula no curso. A não entrega de qualquer item especificado implicará na não realização da matrícula e consequente perda da vaga.

- Letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 3;
- Modelos 1 e 2 autodeclaratórios (se for o caso);
- Carta de aceite assinada pelo orientador.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato à Comissão de Seleção para o e-mail: [mp\\_enbt@jbrj.gov.br](mailto:mp_enbt@jbrj.gov.br).

Ações afirmativas: com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade de candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), indígenas (incluir declaração modelo 1) ou pessoa com deficiência (incluir declaração modelo 2), 03 vagas adicionais serão oferecidas, caso esses candidatos não tenham sido classificados entre os 10 primeiros, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso ou na documentação enviada. Se houver mais de 03 candidatos nestas condições, as vagas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas na média geral, em ordem decrescente, até todas as três vagas serem preenchidas.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do curso têm a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos não incluídos neste Edital.

## 8. CRONOGRAMA

<i>Doutorado Profissional</i>	<i>Período</i>
Lançamento do edital	23 de outubro de 2023
Período de inscrição	21 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023
Homologação das inscrições	Até 10 de janeiro de 2024
Arguições e análise dos currículos	22 de janeiro a 26 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado	Até 02 de fevereiro de 2024
Prazo para recursos	Até 08 de fevereiro de 2024
Resultado final	Até 16 de fevereiro de 2024
Matrícula	De 22 a 26 de fevereiro de 2024

## 9. PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE (formato LATTES)

### **Formação acadêmica (até 1,0)**

-Curso superior (informar instituição e ano de conclusão)

-Cursos extracurriculares em áreas correlatas ao Programa Profissional (informar instituição, carga horária e ano) (0,2 por cada 20 horas).

-Estágios, bolsas ou cursos de especialização (0,5 por cada estágio, bolsa ou auxílio).

### **Atuação profissional (até 4,0)**

-Atuação profissional com vínculo permanente em instituições públicas e/ou privadas ligadas à área ambiental: 0,5 (6 meses a 1 ano incompleto); 1,0 (1 a 3 anos); e 2,0 (mais de 3 anos).

-Atuação profissional com vínculo temporário em instituições públicas e/ou privadas ligadas à área ambiental 0,5 (6 meses a 1 ano incompleto); 1,0 (1 a 3 anos); e 2,0 (mais de 3 anos).

### **Projetos (até 1,0)**

-Coordenação/participação em projetos (0,5 por coordenação e 0,1 por participação).

### **Produção Bibliográfica (até 2,0)**

-Artigos completos publicados em periódicos ou no prelo (cópia de prova gráfica ou carta de aceite definitivo) em revista indexada (1,0 cada) e em revista não indexada (0,5 cada).

-Livros e Capítulos de Livros: Livros (1,0 cada) e Capítulos de livros (0,5 cada), ambos com ISBN

-Trabalhos publicados em anais de eventos: trabalhos completos (0,25, cada), resumos expandidos (0,2, cada) e resumos (0,1, cada)

### **Produções Técnicas (até 2,0)**

-Participação em eventos, congressos, exposições, feiras (até 0,5): congressos, seminários, workshops e afins, sem apresentação de trabalho: (0,05 por evento). Forma de participação: Convidado, Participante e Ouvinte

-Cursos ministrados, palestras e mesas redondas (até 0,75): 0,25 por atividade (extensão, aperfeiçoamento, especialização, outro)

-Coordenação/elaboração de relatórios técnicos (planos de manejo, planos de ação e outros) (0,5 por coordenação e 0,2 por participação na elaboração).

-Desenvolvimento de material didático ou Instrucional (0,5 por material)

-Assessoria e Consultoria - Participação em órgãos colegiados (até 0,5): (0,25 cada)

-Prêmios ou títulos recebidos (até 0,25): 0,25 por prêmio ou título.

## 10. Docentes com vagas abertas - 2024

<b>Docentes</b>	<b>Linha(s) de Pesquisa</b>
Alda Lúcia Heizer	Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação
Bruno Coutinho Kurtz	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres; Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação
Carla Natacha Marcolino Polaz	Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica; Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação
Christian Niel Berlinck	Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação

Claudia Franca Barros	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres
Claudine Massi Mynssen	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres
Eduardo Couto Dalcin	Geoprocessamento e Informática Aplicados á Biodiversidade
Jerônimo Boelsums Barreto Sansevero	Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica
Leandro Freitas	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres; Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica
Leonardo de Carvalho Oliveira	Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica; Planejamento e Gestão Da Biodiversidade de Unidades de Conservação; Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres
Luis Alexandre Estevao da Silva	Geoprocessamento e Informática Aplicados à Biodiversidade
Luiz Fernando Duarte de Moraes	Conservação De Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica
Marcelo Lopes Rheingantz	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres; Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica
Marli Pires Morim	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres
Massimo Giuseppe Bovini	Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação; Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica; Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres
Rita de Cassia Quitete Portela	Caracterização da Biodiversidade em Ecossistemas Marinhos e Terrestres; Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica
Rodolfo Cesar R. de Abreu	Conservação de Espécies Ameaçadas e Restauração Ecológica

**Modelo 1**

**AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome do candidato:

2 - Data de nascimento:

3 – CPF:

4 – Identidade:

5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto**, ( ) **pardo** ou ( ) **indígena**, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura Candidato

Obs: No caso de **indígena**, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local

## Modelo 2

### AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – CPF:

4 – Identidade:

5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o **Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses** (a contar da data de publicação deste Edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura do Candidato